

 **diferencial**
c o n c u r s o s



**CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

2022

**200 QUESTÕES
COMENTADAS DA DIVISÃO
DE COMPETÊNCIAS
(Art. 21 ao 24)**

APOSTILA DIGITAL

APOSTILA AMOSTRA

**Para adquirir a apostila de 200 Questões Fundamentadas da
Divisão de Competências – Art. 21 a 24 da CF**

acesse o site:



S U M Á R I O

Apresentação.....	3
Questões.....	4
Respostas.....	71
Bibliografia.....	112

A P R E S E N T A Ç Ã O

O mundo dos concursos públicos tem ganhado uma importância cada vez maior. É surpreendente o número de pessoas que concorrem todos os anos às oportunidades de emprego estável, boas condições de trabalho e salários.

O Capítulo II - Art. 21 a 24 - do TÍTULO III da CF é constantemente exigido no conteúdo programático dos editais das principais bancas em diversos concursos públicos.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de um tema de Direito a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A apostila de 200 Questões Fundamentadas Sobre a Divisão de Competências - Art. 21 ao 24 da CF é mais um instrumento colocado à disposição do concursando para auxiliá-lo no alcance de seu objetivo, ou seja, aprovação num concurso público.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

Outro ponto importante é que essa apostila será sempre atualizada até a data do envio.

A quantidade de questões juntamente com a qualidade, rapidez no envio e o compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

Wilma G. Freitas

QUESTÕES

1. Complete a Lacuna

Legislar sobre registros públicos é da competência

-) **privativa da União**
-) **concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal**

2. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa

Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, do Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

-) **FALSA**
-) **VERDADEIRA**

3. Marque a alternativa falsa.

- a) A União pode legislar sobre Direito Tributário;
- b) Os Territórios não possuem autonomia política;
- c) Os Municípios gozam de autonomia legislativa;
- d) Um Estado-membro pode manter relações com Estados estrangeiros;
- e) O Distrito Federal pode legislar sobre Direito Financeiro.

4. Assinale a alternativa abaixo que apresenta uma matéria inclusa na competência concorrente:

- a) Direito Processual Penal;
- b) Registro público;
- c) Propaganda comercial;
- d) Procedimento em matéria processual;
- e) Direito Processual do Trabalho.

5. Complete a Lacuna

A competência que admite delegação denomina-se

- () exclusiva
- () privativa

6. Assinale a alternativa abaixo que apresenta matéria inclusa na competência concorrente:

- a) Produção e consumo;
- b) Sistema de consórcios;
- c) Garantia da poupança popular;
- d) Metalurgia;
- e) Seguros.

7. Compete expressamente à União:

- a) proteger os documentos, as obras e outros bens de valor cultural;
- b) instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habilitação, saneamento básico e transportes urbanos;

- c) registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos;
- d) fomentar a produção agropecuária;
- e) estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

8. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa

Adotou-se, no sistema federativo brasileiro, um rígido modelo vertical de distribuição de competência legislativa.

- () FALSA
- () VERDADEIRA

9. Analise a veracidade das frases.

- I. A competência da União para legislar sobre Direito Tributário não exclui a competência suplementar dos Estados.
- II. Na competência concorrente, a União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.
- III. A superveniência de norma geral federal sobre Direito Financeiro suspende a norma estadual, naquilo que lhe for contrária.
- IV. Lei complementar federal poderá autorizar o Distrito Federal a legislar sobre matéria de trânsito e transporte.

Estão corretas:

- a) II, III e IV;
- b) I, II e III;
- c) II e III;

- d) I e III;
- e) todas

RESPOSTAS**1.**

Resposta: privativa da União
Fundamento
Art. 22, XXV da CF

2.

Resposta: v
Fundamento
Art. 23, parágrafo único da CF

3.

Resposta: D
Fundamento
Art. 24, I da CF
Art. 18, caput, § 2º da CF
Art. 18, caput da CF
Art. 21, I da CF
Art. 24, I da CF

4.

Resposta: D
Fundamento
Art. 22, I da CF
Art. 22, XXV da CF
Art. 22, XXIX da CF
Art. 24, XI da CF
Art. 22, I da CF

5.

Resposta: privativa
Fundamento
Art. 22, I ao XXIX da CF
As competências podem ser:
<ul style="list-style-type: none"> • Solenizadas, expressas ou explícitas - quando constam do texto (Art. 22 da CF) • Residuais, exclusivas – quando pertencem a um único ente, sendo indelegáveis (art. 21 da CF) • Privativas – quando atribuídas a um único ente, mas delegáveis (art. 22, parágrafo único)

- **Comuns** – quando podem ser exercidas cumulativamente- (art. 23 da CF)
- **Concorrentes**- quando os entes legislam lado a lado, com normas gerais editadas pela União (art. 24 da CF)
- **Suplementares** – quando preenchem claros ou detalham o texto (art. 24, § 2º da CF)

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da; *Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões*. 28ª Ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

6.

Resposta: A
Fundamento
Art. 24, V da CF
Art. 22, XX da CF
Art. 22, XIX da CF
Art. 22, XII da CF
Art. 22, VII da CF

7.

Resposta: B
Fundamento
Art. 23, III da CF
Art. 21, XX da CF
Art. 23, XI da CF
Art. 23, VIII da CF
Art. 23, XII da CF

8.

Resposta: F
Fundamento
Art. 18, caput , 22, parágrafo único , 24, § 3º da CF

9.

Resposta: E
Fundamento
I. Art. 24, I, § 2º da CF
II. Art. 24, § 1º da CF
III. Art. 24, I, § 4º da CF
IV. Art. 22, parágrafo único da CF
Ao contrário da competência administrativa exclusiva, a marca da competência legislativa privativa da União é a sua delegabilidade aos Estados e ao Distrito Federal
ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. <i>Direito Constitucional Descomplicado</i> . 18ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2019.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988): Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Planalto, 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 14ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ed. Saraiva, 2019.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**: 35ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2019.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 18ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Editora Método, 2019.

MOTTA, Sylvio, **Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**, 28ª ed. – São Paulo: Editora Método, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**, 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32ª Ed. Editora Forense, 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 27ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Método, 2019.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019: *Dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal e altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019: *Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

200

Questões fundamentadas da DIVISÃO DE COMPETÊNCIAS - ART. 21 a 24 da CF

revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019: Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 104, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019: Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 111, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021: Altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e para o funcionamento dos partidos políticos.

COMO ADQUIRIR

30,00	200 QUESTÕES FUNDAMENTADAS DA DIVISÃO DE COMPETÊNCIAS - Art. 21 ao 24 da CF
--------------	--

Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento através de:

A) PIX

CPF: **099.911.856.07**

Favorecido: **Giovanni Gomes Esteves**

Banco: **Caixa Econômica**

B) Depósito em conta


Favorecido: **Giovanni Gomes Esteves**

Banco: **Caixa Econômica**

Agência: **3234**(Governador Valadares-MG)

Operação: **013**

Conta: **00000870-5** (poupança)

Envie para o nosso **WhatsApp: (33) 99128-3429**  o comprovante da transferência/depósito e o nome da apostila adquirida.

B) PAGSEGURO

Acesse o site www.odiferencialconcursos.com.br . Logo abaixo da apostila tem o botão do **PAGSEGURO**. É só clicar e seguir as instruções.

OBSERVAÇÃO: Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pagseguro, caso não localize a apostila na sua **CAIXA DE ENTRADA**, favor verificar nas pastas **LIXO, QUARENTENA** ou **SPAM**.

Maiores esclarecimentos:

WhatsApp: (33) 99128-3429 

E-mail: odiferencialconcursos@bol.com.br

